



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº xxx/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO CHEV / ONIX, PLACAS IXZ5799 DA SMTTF

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de Peça Automotiva para o veículo CHEV / ONIX, PLACAS IXZ5799

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que todos os veículos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização desempenham papel fundamental e de caráter essencial para a prestação de serviços voltados aos munícipes. A presente aquisição se justifica pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva do veículo CHEV / ONIX, PLACAS IXZ5799 da SMTTFs com a finalidade de viabilizar a continuidade os trabalhos inerentes a este Órgão

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada visando a aquisição de peça automotiva em caráter emergencial no veículo CHEV / ONIX, PLACAS IXZ5799 usado na fiscalização de trânsito e atendimento de ocorrências, sendo esses de caráter essencial para manter a segurança de todos os usuários das vias terrestres do município.

Outrossim a aquisição e troca desse material reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários que utilizam o veículo em suas tarefas laborais.

→ SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS :

Fornecimentos de peça de reposição para manutenção corretiva/preventiva, : Visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa visando a aquisição de peça automotiva para o veículo CHEV / ONIX, PLACAS IXZ5799, têm natureza de serviços comuns.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme os termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de peça automotiva de que trata o presente Termo de Referência compreende no fornecimento de reservatório de água para veículo automotor, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetadas e que comprometem à integridade e segurança do veículo.

O fornecimento de peça automotiva para veículo automotor constarão de:

a) 01 Unidade de Reservatório de água para o motor do veículo CHEV / ONIX, PLACAS IXX5799 da SMTTF.

6. MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento se dará após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação julgada pelo menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para o fornecimento do objeto almejado o valor total de R\$ 250 (Duzentos e cinquenta reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 25590 do Recurso 1753.

Canela, 1º de Fevereiro de 2024

Responsável pela elaboração

José M. de Brito
Ag de Trânsito - Matr 4284
Prefeitura Municipal de Canela

José Marcio de Brito – Agente de Trânsito
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização
Matrícula 4284